ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 41

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR JUNTO A DIREÇÃO DA FLORESTAL GUAÍBA SOBRE FERIADO DO DIA DE SEXTA-FEIRA SANTA.

O Vereador Leão Londres R. da Silva, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 106/86, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para tratar junto a Direção da Florestal Guaíba para ver da possibilidade de ser dado feriado o dia de sexta-feira santa aos funcionários desta Empresa, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Dorvely Subtil Barboza (Presidente), Leão Londres R. da Silva, Dilon Oliveira Gonçalves e Eraldo Machado.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 09/12/86, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de dezembro de 1986.

Ver. Leão Londres R. da Silva
Vice-Presidente no Exercício de Presidente

Scanned with CamScanner